



Território Federal de Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de julho de 1964

Ano II. Número 775

Macapá, 2ª-feira, 25 de Março de 1968

## DECRETO

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 282/68-SGT,

### RESOLVE:

Com fundamento no art. 1º, da Lei nr. 3.996, de 19 de junho de 1961, e por força do art. 2º, da citada Lei, conceder aposentadoria no cargo de Professor de Práticas Educativas, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, a Lucimar Ribeiro, de acordo com o art. 193, nr. I, da Resolução nr. 67, de 9 de maio de 1962, da Câmara dos Deputados e Decisão do Tribunal de Contas da União de 30 de novembro de 1965, nos processos nrs. 64.288 a 64.290/65.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de março de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Ten.-Cel. Gerson de Araujo Góes  
Secretário-Geral

## PORTARIAS

Nr. 186/68-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.071/68-SGT,

### RESOLVE:

Autorizar Anadias de Freitas Trajano de Souza, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Secretaria Geral, o frequentar, durante o corrente exercício, o 4º ano do Curso de Enfermagem, na Escola «Carlos Chagas» da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, ficando-lhe assegurado, durante a realização do referido curso, a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo que ocupa, a título de

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

«Bolsa de Estudos».

Palácio do Governo, em Macapá, 20 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 187/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.570/68-SGT,

### RESOLVE:

Designar nos termos dos artigos 217 e 219, todos da Lei nr. 1.711, de 23 de outubro de 1952, José Júca de Mont'Alverne, Inspetor do Ensino Primário, nível II, lotado na Divisão de Educação; José Cecílio Dias, Escriurário, nível 10-B, lotado na Divisão de Obras; e Nemias Antônio Tito, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotado na Secretaria Geral do Território, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar o ilícito administrativo de que é acusado o servidor Haroldo Rabêlo Frazão, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 1, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, do Quadro acima referido, conforme consta do processo nr. 1.570/68-SGT, citado.

Palácio do Governo, em Macapá, 20 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 188/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.555/68-SGT,

### RESOLVE:

Lotar na Superintendência dos Serviços Industriais, com

exercício na Garagem Territorial, os servidores: Raimundo Dias Cordeiro, Eletricista Instalador, nível 8-A; Tobias Caldas Queiroz, Eletricista Enrolador, nível 10-C; Flávio Guidão da Silva e Milk Bukias de Araújo, ocupantes dos cargos de Eletricista Enrolador, nível 9-B; José Flexa da Rocha, Mestre, nível 13-A; e Raimundo Silva Fousêca, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, todos do Quadro de Funcionários do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 20 de março de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 189/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 786/68-SGT,

### RESOLVE:

Conceder a Teófilo de Souza e Silva, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Guarda Territorial, nível 8, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, seis (6) meses de licença especial, contados no período de 1º de março a 27 de agosto de 1968, de acordo com o artigo 116, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 35.204, de 3 de novembro de 1952, em virtude do referido servidor haver completado um decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 1º de dezembro de 1957 a 1º de dezembro de 1967.

Palácio do Governo, em Macapá, 20 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nº 190/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do art. 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 1.662/68-SGT,

## RESOLVE:

Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucimar Amoras Del Castillo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Secundário, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para responder pelo Expediente da Diretoria da Divisão de Educação, símbolo 5-C, durante o impedimento do respectivo titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, a contar de 18 de março do corrente ano.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

## Ministério da Justiça

Decreto de 22 de fevereiro de 1968

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº 64.018, de 1967, do Ministro da Justiça, resolve.

### Conceder Aposentadoria:

De acordo com o artigo 108, § 1º, da Constituição, Ao Bacharel Germano Bonow Filho no cargo de Juiz de Direito da 2ª Circunscrição do Território Federal do Amapá, com sede na Comarca de Macapá.

Brasília, 22 de fevereiro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

A. Costa e Silva  
Luís Antônio da Gama e Silva

—Publicado no Diário Oficial da União, edição de 23 de fevereiro de 1968, às páginas 1675, Seção I — Parte I.

## Bruynzeel Madeiras S/A

### — BRUMASA

#### A V I S O

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas da Bruynzeel Madeiras S/A — BRUMASA, na sede social, à Avenida Iracema Carvão Nunes, s/n, Macapá, Território Federal do Amapá, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Macapá, 12 de março de 1968.

Abraão Yazigi Neto  
Diretor

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

SILLAS RIBEIRO DE ASSIS

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial  
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ'

## A S S I N A T U R A S

Anual . . . . .	NCr\$ 7,80
Semestral . . . . .	NCr\$ 3,90
Trimestral . . . . .	NCr\$ 1,45
Número avulso . . . . .	NCr\$ 0,05

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de NCr\$ 0,01, se, do mesmo ano, e de NCr\$ 0,02, per ano decorrido.

## Companhia de Eletricidade do Amapá — CEA

### TOMADA DE PREÇO

Resultado da Tomada de Preço publicada no Diário Oficial do Território, edição nr. 744, de 19.01.68, para fornecimento de 2.100 postes de madeira de lei (acapu, maçaranduba, pracuúba vermelha) sendo 2.000 de 8m x 8"x8" e 100 de 10m x 8"x8", destinados à rede de distribuição de energia elétrica de Macapá.

PROPONENTES	Local de entrega - preço por unidade						Observações:
	MACAPÁ		Porto				
	Usina nr. 2		de origem Intermediário				
	POSTES						
8 m	10 m	8 m	10 m	8 m	10 m		
1 — Adamor Martins Cardoso	36,50	52,00	28,50	36,50	—	—	Rio Prêto, Maracá, Ajuruxi (Mazagão)
2 — Import. e Export. de Mad. S.A. — IMESA	—	—	28,00	35,00	—	—	Pôrto Fortaleza (Breves-Pará)
3 — Tibúrcio da Silva Melo	38,45	47,00	—	—	—	—	—
4 — Antônio Ramos Sarmiento	40,00	50,00	—	—	—	—	—
5 — Francisco de Assis Braga Coutinho	42,00	—	—	—	—	—	—
6 — Raimundo Ferreira Lacerda	45,00	55,00	—	—	—	—	—
7 — Afonso Olímpio da Costa	51,00	—	—	—	—	—	—
8 — Manoel Jonas	—	—	—	—	45,00	—	Santana
9 — Laureano Pires	55,00	66,00	—	—	54,00	60,00	Pôrto Platon
10 — Raimundo Pereira Duarte	69,00	65,00	—	—	—	—	—
11 — Vicente Batista de Souza	63,00	68,00	—	—	50,00	52,00	Pôrto Grande
12 — Matias Pires	70,00	80,00	—	—	—	—	—

Macapá (Ap), 22 de fevereiro de 1968.  
Guilherme Paulo Tavares Bastos Hettenhausen  
Diretor Técnico

Governo do Território Federal do Amapá  
Serviço de Administração Geral  
Seção do Material

A P R O V O :  
Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins  
Governador

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

(Material de higiene, conservação e limpeza)

O Serviço de Administração Geral do Governo do Território Federal do Amapá, pelo presente Edital torna público, para conhecimento do comércio geral de Macapá, que, a partir desta data acham-se abertas as inscrições para fornecimento de materiais de higiene, conservação e limpeza aos órgãos da Administração Amapaense, conforme abaixo vai discriminado.

As firmas interessadas devem encaminhar as suas propostas à Seção do Material do SAG, no prédio onde funciona o Almoarifado Geral do Governo, em envelope lacrado, até às 11 horas do dia quatro (4) de abril próximo, quando ocorrerá a abertura da Tomada de Preços objeto do presente Edital, sendo conveniente a presença dos licitantes ao ato.

Melhores esclarecimentos e informações poderão ser prestados pelo Seção do Material do SAG, diariamente, nas horas normais de expediente.

Macapá, 18 de março de 1968  
Diretor do S.A.G.

### Relação dos materiais a serem fornecidos :

Item	Nomenclatura do material	Unidade	Preço
01.	Creolina	lata	NCr\$ _____
02.	Creolina	cx. c/24 lts	NCr\$ _____
03.	Bombril	pacote	NCr\$ _____
04.	Bombril cx. c/144 unids.	caixa	NCr\$ _____
05.	Cera p/assoalho tipo Cachôpa ou similar	lata c/5 k <sup>os</sup>	NCr\$ _____
06.	Idem, idem	lata c/1 k <sup>o</sup>	NCr\$ _____
07.	Desinfetante SALSAR ou similar	lata	NCr\$ _____
08.	Idem, idem	cx. c/36 lts	NCr\$ _____
09.	Detefon ou similar	lata	NCr\$ _____
10.	Idem, idem	cx. c/36 lts	NCr\$ _____
11.	Detergente líquido (marca)	lata	NCr\$ _____
12.	Escovão de piassava de boa qualidade	hum	NCr\$ _____
13.	Espanador de fibra de boa qualidade	hum	NCr\$ _____
14.	Espanador de pêlo de boa qualidade	hum	NCr\$ _____
15.	Estôpa braca em rama . . .	quilo	NCr\$ _____
16.	Lustra móveis (marca)	vidro	NCr\$ _____
17.	Kaol ou Brasso — tamanho grande	lata	NCr\$ _____
18.	Kaol ou Brasso — tamanho pequeno	lata	NCr\$ _____
19.	Sabão em pó — (especificando marca)	pacote G.	NCr\$ _____
20.	Idem, idem	cx. c/24 pts	NCr\$ _____
21.	Idem, idem	pacote P.	NCr\$ _____
22.	Idem, idem	cx. c/48 pts	NCr\$ _____
23.	Sabão pintado de 1 <sup>a</sup> . (marca)	barra	NCr\$ _____
24.	Idem, idem	cx. c/50 brs	NCr\$ _____
25.	Sabão pintado de 2 <sup>o</sup> . (marca)	barra	NCr\$ _____
26.	Idem, idem	cx. c/48 brs	NCr\$ _____
27.	Sabão de côco	barra	NCr\$ _____
28.	Idem, idem	cx. c/50 brs	NCr\$ _____
29.	Óleo para máquina — (marca)	lata	NCr\$ _____
30.	Óleo de peroba — (marca)	vidro	NCr\$ _____
31.	Palha de aço p/assoalho (marca)	pacote	NCr\$ _____
32.	Idem, idem	groza	NCr\$ _____
33.	Lã de aço p/panela (marca)	pacote	NCr\$ _____
34.	Idem, idem	quilo	NCr\$ _____
35.	Papel higiênico (marca)	rôlo	NCr\$ _____
36.	Sarrapilheira	metro	NCr\$ _____
37.	Sarrapilheira	saco	NCr\$ _____
38.	Saco de trigo ou açúcar vazio	hum	NCr\$ _____
39.	Sapóleo	barra	NCr\$ _____
40.	Sapóleo	cx. c/144 brs	NCr\$ _____
41.	Soda Cáustica (marca)	lata	NCr\$ _____
42.	Idem, idem	cx. c/24 lts	NCr\$ _____
43.	Vassoura de piassava boa qualidade	uma	NCr\$ _____
44.	Vassourinha de piassava boa qualidade	uma	NCr\$ _____
45.	Alcool de 36 a 40°	litro	NCr\$ _____
46.	Alcool de 36 a 40°	garafa	NCr\$ _____
47.	Alcool de 36 a 40° tambor c/200 lts	tambor	NCr\$ _____
48.	Água sanitária (marca)	garrafa	NCr\$ _____
49.	Água sanitária (marca)	cx. c/48 gfs	NCr\$ _____
50.	Alvejante, para roupa em pó	pacote	NCr\$ _____
51.	Sabão detergente em pó (Omo, Rinzo etc.)	pacote	NCr\$ _____

Obs:— a) As firmas licitantes deverão indicar nas suas propostas a marca ou marcas e outras características do produto.

b) Poderá ser aprovado a proposta integralmente em uma única firma ou em várias, conforme preços apresentados.

c) Deverá ser declarado o prazo de validade da proposta e o prazo de entrega, após o Pedido.

d) Os preços se entendem CIF — Macapá.

Diretor do SAG

## Prefeitura Municipal de Macapá

DECRETO  
Nº 20/68-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do artigo 9º, do Decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### DECRETA :

Exonerar ex-offício, na forma do Item II, do artigo 75, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Carmona dos Santos, ocupante do cargo de sub-prefeito de Igarapé do Lago, pertencente ao Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, a contar da presente data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 7 de março de 1968.

Augusto Fernando Porto  
Carrero

Prefeito Municipal de Macapá

Publicado no Departamento de Administração, aos 7 dias do mês de março de 1968.

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA  
Nr. 24/68-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, do art. 9º, do Decreto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943 e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nr. 315/68, de 19 de janeiro de 1968,

### RESOLVE:

Conceder na forma do artigo 110, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Edmilson Rodrigues Alencar, Motorista, Nível 8, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Macapá, dois (2) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, a partir de 12 de fevereiro de 1968.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 12 de fevereiro de 1968.

Augusto Fernandes Porto  
Carrero  
Prefeito Municipal de Macapá

Preço do exemplar

NCr\$ 0,05

# ClA — Companhia Industrial do Amapá

## Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Cumprindo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a Demonstração da conta de lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Mazagão, 14 de março de 1968.

Diretores:

General J. J. B. Tubino

e

A. L. Baptista

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

A T I V O				P A S S I V O			
	NCR\$	NCR\$	NCR\$		NCR\$	NCR\$	NCR\$
IMOBILIZADO				INEXIGÍVEL			
Terrenos	8.820,00			Capital		468.754,00	
Instalações Industriais	33.733,19			EXIGÍVEL			
Máquinas e Equipamentos	324.035,09			Curto Prazo			
Móveis e Utensílios	4.884,76			Fornecedores	126.544,82		
Ferramentas	9.629,53	381.102,57		Contribuições a Recolher	586,20		
DISPONÍVEL					127.130,82		
Caixa e Bancos		33.388,30		Longo Prazo			
REALIZÁVEL				Credores do Exterior	851.346,11		
Participações Compulsórias -- BNH	491,80			Provisões p/ Juros s/ Empréstimo no Exterior	38.296,11	1.016.773,04	
Acionistas c/ Capital a Realizar	7.586,00	8.077,80					
PENDENTES				CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Encargos de Instalações a Ressarcir	92.379,43			Caução da Diretoria		3.000,00	1.488.527,04
Obras em Construção	451.613,57						
Pagamentos Antecipados	43.732,00						
Mão-de-Obra aplicada	436.937,26						
Juros s/Empréstimos no Exterior	38.296,11	1.062.958,37					
COMPENSAÇÃO							
Ações em Caução		3.000,00	1.488.527,04				
Bélem (Pa), 31 de dezembro de 1967				Belém (Pa), 31 de dezembro de 1967			

Diretores:  
General J. J. B. Tubino  
A. L. Baptista

Moacyr Frazão Braga — Téc. em  
Contabilidade C.R.C. Pa. nr. 0865

Diretores:  
General J. J. B. Tubino  
A. L. Baptista

Moacyr Frazão Braga Téc. em  
Contabilidade C.R.C. Pa. nr. 0865

### Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da ClA. — COMPANHIA INDUSTRIAL DO AMAPÁ, em cumprimento às disposições legais e estatutárias de- pois de haverem examinado o Balanço Geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, e demais registros contábeis da sociedade relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967, constando a ordem e exatidão daqueles documentos são de parecer que os mesmo merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Mazagão, 5 de março de 1968

Membros do Conselho Fiscal:

Eduardo Grandi

Fernão Flexa Ribeiro

Eugênio Jesé Gentil Guedes